

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014.

TIPO: Menor Preço, Valor Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107, de 02 de abril de 2014.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Contratação de serviços de plantio (incluindo fornecimento) e manutenção de 153 mudas de espécies nativas para a Câmara Municipal de Americana.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Americana, constituída pela Portaria nº 187, de 14 de fevereiro de 2014, torna público que após o julgamento da documentação apresentada no Envelope nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO, conforme Ata de Julgamento e Classificação, declarou o seguinte resultado: **1º lugar: GRAMACOM – Comércio de Grama e Materiais Ltda** que apresentou o valor global de R\$ 85.960,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais); **2º lugar: HC2 Holambra Capturing Carbon – Gestão Ambiental Sustentável S/S Ltda** que apresentou o valor global de R\$ 98.718,00 (noventa e oito mil e setecentos e dezoito reais); **3º lugar: Comercial Medeiros de Produtos e Serviços para Jardinagem Ltda** que apresentou o valor global de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais); e **4º lugar: EBRAPI - Empresa Brasileira de Agronegócios Ltda** que apresentou o valor global de R\$ 118.960,00 (cento e dezoito mil, novecentos e sessenta reais).

A Comissão decidiu propor a adjudicação do objeto do presente Edital para a empresa vencedora e classificada em primeiro lugar: **GRAMACOM - Comércio de Grama e Materiais Ltda** que apresentou o valor global de R\$ 85.960,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b”, do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e item 10.11 do Edital, ficam os licitantes intimados da presente decisão para, querendo, ofertar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital.

Americana – SP, 7 de julho de 2014.

Comissão Permanente de Licitação